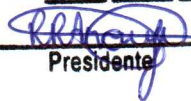



RECEBIDO EM 07 / 06 / 2021

  
Presidente



APROVADO EM

07 / 06 / 2021  
  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP 58.228-000 – Fone: (83) 33771025  
E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) – CNPJ: 08.582.371/0001-30

**REQUERIMENTO N.º. 063/2021**

**AUTORA:** Rosilene Ferreira de Lima - PSD

**ASSUNTO:** Solicita a viabilização de recursos do OGU por meio de emenda parlamentar impositiva para aquisição de veículo destinado ao transporte de paciente com Tratamento Fora do Domicílio de Dona Inês/PB.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Senador Veneziano Vital do Rego (MDB), o presente requerimento para que sejam viabilizados recursos do orçamento do Governo Federal, através de emenda parlamentar impositiva, destinados a aquisição de veículos para transporte de paciente em Tratamento Fora do Domicílio do Município de Dona Inês.

**JUSTIFICATIVA**

O Orçamento Geral da União – OGU é impositivo para emendas individuais e tem como objetos passíveis de financiamento: aquisição de equipamentos; construção, ampliação e reforma de unidades de saúde; **aquisição de veículos** e custeio de unidades de saúde.

O **Tratamento Fora do Domicílio** envolve a garantia de transporte para **tratamento** e hospedagem na Capital do Estado ou mesmo em outras Cidade de outros estados da federação, destinado a pacientes atendidos na rede pública e referenciada. Nos casos em que houver indicação médica, será autorizado o transporte do paciente e acompanhante, se necessitar.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”**

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP 58.228-000 – Fone: (83) 33771025  
E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) – CNPJ: 08.582.371/0001-30

---

O Município mantém referência em saúde especializada na Cidade de Guarabira e João Pessoa, todos os dias diversos pacientes precisam se deslocar para Tratamento Fora do Domicílio, necessitando, portanto, transporte adequado e confortável para este deslocamento.

Neste momento o Município de Dona Inês/PB, se encontra em estado de calamidade em decorrência da pandemia da COVID -19, onde requer maior esforço do sistema de saúde municipal.

A carência de recurso impede o atendimento em saúde pública eficiente, necessitando dos recursos de emenda parlamentar para implementação no atendimento a COVID -19 para nossos pacientes que buscam o Atendimento Fora do Domicílio.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 07 de junho de 2021.

  
**Rosilene Ferreira de Lima**

Vereadora - PSD